



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.112 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear os Senhores OSMERO PELLEGRINELLI JUNIOR e GLAÚCIO CLARET RIBEIRO para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 9.363, de 22 de dezembro de 2008, integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senhores Gustavo Caparica e Haroldo Paes Gessoni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo